**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Termo de Referência para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**A execução e os pagamentos se darão de forma parcelado de acordo com o Cronograma de Execução.**

**Do teto máximo:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** | **Teto Máximo Unitário** | **Teto Máximo Total** |
| 01 | ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG***, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos em especial ao Termo de Referência. Inclui-se no objeto desta, o apoio presencial em ações de implantação dos sistemas e-SUS AB – CDS e/ou PEC (de acordo com o cenário local) do município de Pains/MG, prestando minimamente os seguintes serviços: Apoiar de forma presencial ações de implantação dos sistemas e-SUS/PEC no município realizando levantamento *in loco* de toda a estrutura necessária para implantação do sistema de prontuário do Cidadão – PEC/ESUS, incluindo pontos elétricos pontos de rede lógica, quantidade de CPU’s e periféricos e relação nominal com função dos profissionais que receberão treinamento; **1.** Pactuar agenda com profissionais envolvidos com a implantação do e-SUS em cada setor onde o mesmo irá atuar, planejando e organizando todas as oficinas necessárias para treinando triando por especialidade;**2.** Identificar, por meio do Sistema de Controle de Uso ou contato direto com o gestor, o cenário para implantação nos setores onde haverá atuação com orientação ao gestor municipal, ao coordenador AB e ao(s) profissional(s) de TI ou responsável (s) pelo sistema de informação a respeito de seu protocolo de trabalho e possibilidades de atuação com a instalação do software PEC/ESUS no servidor central e configurações de todas as estacoes de trabalho;**3.** Instalar e configurar a ferramenta de backup automático e rotinas de backup manual;**4.** Demostrar as funcionalidades do sistema PEC/ESUS para todos os profissionais da saúde e para o suporte local;**5.** Articular e realizar oficina local para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico seguindo o fluxo do sistema como: agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos, técnicos da saúde bucal, dentistas e outros profissionais necessários para alimentação e manutenção correta do software;**6.** Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e exportação da produção BPA/Básica;**7.** Suporte técnico para o software PEC/ESUS via acesso remoto, telefone e email no horário comercial durante toda a vigência do contrato;**8.** Monitorar a implantação e o uso da Estratégia e-SUS AB integralmente no município de Pains/MG; **9.** Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico com informações do índice gradativo de repasse de recursos resultado da aplicação efetiva do sistema na sua integralidade. | SV | 01 | R$  | R$  |

**O teto máximo dos preços dos serviços acima descritos será de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) por mês, durante a fase de implantação do sistema do software, devendo ser de no máximo 03 (três) meses, totalizando um valor de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais),**

**À partir desse período será pago caso necessário, somente o suporte técnico, não podendo exceder o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por mês.**

**Sendo assim, o valor total dos serviços por um período de 12 meses, será de no Maximo R$ 16.350,00. Incluindo a fase de implantação e suporte.**

**Todas as despesas para prestação dos serviços, incluindo frete, hospedagem, alimentação, impostos, ficará a cargo da empresa contratada.**

**Cronograma de Execução: Da especificação detalhada e funcional do objeto dos prazos de execução:** Para a realização dos serviços elencados a empresa especializada deve atender minimamente o seguinte cronograma de serviços:

|  |  |
| --- | --- |
| MÊS 01 | **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** |
| Durante o período de implantação do software a empresa contratada deverá enviar ao município de Pains/MG, pelo menos 01 (Um) técnico habilitado que fará uma visita semanal para realização do processo de implantação do sistema. |
| SEMANA 1 | Apoiar de forma presencial ações de implantação dos sistemas e-SUS/PEC no município realizando levantamento *in loco* de toda a estrutura necessária para implantação do sistema de prontuário do Cidadão – PEC/ESUS, incluindo pontos elétricos pontos de rede lógica, quantidade de CPU’s e periféricos e relação nominal com função dos profissionais que receberão treinamento; |
| SEMANA 2 | Identificar, por meio do Sistema de Controle de Uso ou contato direto com o gestor, o cenário para implantação nos setores onde haverá atuação com orientação ao gestor municipal, ao coordenador AB e ao(s) profissional(s) de TI ou responsável (s) pelo sistema de informação a respeito de seu protocolo de trabalho e possibilidades de atuação com a instalação do software PEC/ESUS no servidor central e configurações de todas as estacoes de trabalho; |
| SEMANA 3 | Pactuar agenda com profissionais envolvidos com a implantação do e-SUS em cada setor onde o mesmo irá atuar, planejando e organizando todas as oficinas necessárias para treinando triando por especialidade; |
| SEMANA 4 | Instalar e configurar a ferramenta de backup automático e rotinas de backup manual; Demostrar as funcionalidades do sistema PEC/ESUS para todos os profissionais da saúde e para o suporte local; Monitorar a implantação e o uso da Estratégia e-SUS AB integralmente no município de Pains/MG; |
| MÊS 02 | SEMANA 1 | Articular e realizar oficina local com os agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico. |
| SEMANA 2 | Articular e realizar oficina local com os enfermeiros e médicos para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico. |
| SEMANA 3 | Articular e realizar oficina local com os técnicos da saúde bucal e dentistas para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico. |
| SEMANA 4 | Articular e realizar oficina local com outros profissionais necessários para alimentação e manutenção correta do software, administrador do sistema (funcionalidades extras) para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário, individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico. Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e exportação da produção BPA/Básica; |
| MÊS 03 | SEMANA 1 | Suporte técnico para o software PEC/ESUS via acesso remoto, telefone e e-mail no horário comercial durante toda a vigência do contrato; |
| SEMANA 2 | Esclarecimentos de dúvidas com cada profissional operador do software sobre as funcionalidades do sistema e reciclagem se for caso; |
| SEMANA 3 | Exportação das primeiras produções com a presença do profissional responsável solucionando eventuais inconsistências e orientando o profissional fazendo com que esta fase funcione como aula de laboratório; |
| SEMANA 4 | Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico. |
| MÊS 4 À 12 |  | Suporte técnico para o software PEC/ESUS com a verificação da eficácia do backup, verificação do nível do uso do sistema pelos profissionais operadores com esclarecimentos de dúvidas com cada profissional operador do software sobre as funcionalidades do sistema e reciclagem se for caso; Suporte técnico via acesso remoto, telefone e email no horário comercial durante toda a vigência do contrato; |
|  | Elaborar e enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, relatórios de atividades, visando reportar as ações realizadas, indicar os pontos críticos a serem monitorados, e avaliar sua própria atuação indicando inclusive o nível de uso do prontuário eletrônico. |

**Condição para participação do Pregão:** Para que a empresa participe da sessão do pregão e oferte lances, além de toda documentação exigida no edital de licitação e aceitação da proposta de preços dentro que preconiza o referido edital, ela deverá comparecer ao município de Pains/MG até 2 (dois) dias antes da sessão do pregão e comprovar através de visita técnica sua capacidade para realização dos serviços ora contratados. Após a visita técnica que deverá ser agendada previamente obedecendo os prazos na Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (37)3322-1222 falar com Luis Augusto, que após a realização da visita técnica a Secretaria Municipal de Saúde emitirá uma certidão habilitando ou não a empresa para participação na sessão de pregão. Serão avaliados durante a visita técnica os seguintes requisitos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Descrição** |
| **Servidor e Sistema operacional do servidor de dados** | - Conhecimento para manuseio das ferramentas e manutenção do sistema operacional utilizado para instalação do software que poderá ser na plataforma Windows Server ou Linux de acordo com especificação do Ministério da Saúde;- Conhecimentos para criação de contas de usuários para acesso ao servidor local;- Conhecimento para manuseio de ferramentas que visam a segurança dos dados no servidor;- Demonstrar conhecimentos para utilização do sistema PEC no cenário 6 indicado pelo Ministério da Saúde, com instalação do sistema de forma central e acesso via internet/rede através de ferramentas de comunicação utilizadas no mercado;- Demonstrar conhecimentos com instalação do sistema PEC/e-SUS em servidor local ou em Datacenter se for o caso;- Demonstrar conhecimentos na rotina do sistema na tela de administração do software nas ferramentas de importação de dados do CNES, criação e manutenção de perfis de acesso, segurança dentre outros; |
| **PEC/e-SUS** | - Demonstrar conhecimentos da rotina do CDS (Coleta de Dados Simplificado) em todas as fichas utilizadas pelo município;- Demonstrar conhecimentos específicos do funcionamento dos registros das fichas da atenção básica explicando-as de forma claras e objetivas tais como: Características do domicílio, características no cadastro individual, visita domiciliar, atendimento individual, atividades educativas, consumo alimentar entre outras;- Demonstrar conhecimentos sobre a agenda do sistema: Criação de agendas, perfis de acesso e coordenação, reserva de agenda e agendamentos;- Demonstrar conhecimentos sobre a fila de atendimentos: Buscar cidadão, cadastrar cidadão, inativar cidadãos, colocar cidadão na fila de atendimento do profissional de saúde via demanda espontânea e agendada;- Demonstrar conhecimentos sobre a rotina de escuta inicial e atendimento triagem dentro do sistema;- Demonstrar conhecimentos sobre a rotina do Prontuário Eletrônico do Cidadão/SOAP, explicando um a um o seu funcionamento e suas particularidades, tais como: CIAP, CID10, atendimento consulta, puericultura, pré-natal e outros atendimentos específicos;- Demonstrar conhecimentos sobre o uso da rotina da odontologia dentro do sistema utilizando o odontograma, evoluções odontológicas, digitação da produção, alta do paciente e outras rotinas da odontologia;- Demonstrar conhecimentos nas outras rotinas do PEC/ESUS, tais como: Lista de problemas e condições, acompanhamento, antecedentes, histórico e outras;- Demonstrar conhecimentos sobre a rotina de exportação e dados para BPA/SIASUS;- Demonstrar conhecimentos sobre a rotina de faturamento dos procedimentos e envio para o SISAB e SIASUS e conhecimento sobre a tabela do SIGTAP e toda a produção necessária que o município deverá enviar ao Ministério da Saúde;- Demonstrar conhecimentos sobre as rotinas de geração de atestados, requisição de exames, receituários, lembretes, orientações e encaminhamentos;- Demonstrar conhecimentos sobre a informação de resultados de exames dentro do sistema;- Demonstrar conhecimentos de todos relatórios oferecidos pelo sistema PEC/e-SUS;- Demonstrar conhecimentos sobre toda a rotina de envio de dados automáticos para o SISAB e monitoramento dos envios feitos; |
| **Rotina de Backup** | - Demonstrar conhecimentos sobre a rotina de backup manual do sistema oferecida pelo programa e-SUS;- Oferecer uma ferramenta gratuita para realização de backup automáticos local ou na nuvem; |
| O município poderá acrescentar novas rotinas acima uma vez que o sistema está evoluindo através de versões corretivas e implementações do software. |

**Fundamentação:** Conforme Lei 8.666/93, Lei 10.520/00 e Instruções Normativas do TCE/MG apresentamos Termo de Referência com Teto Máximo de preços para contratação do objeto.

**Valores:** O preço médio/teto máximo foi definido com base em pesquisa de preços com empresas do ramo pertinente.

**Recurso orçamentário:** os recursos a serem utilizados para custeio da despesa serão oriundos de recursos próprios do município. Para tal contratação serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária: Ficha – 02.04.01.10.301.0009.2158.3.3.90.39/464

 02.04.01.10.301.0008.2065.3.3.90.39/406

**Prazo de execução:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto ) dia útil ao mês subsequente a execução do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

**Teto máximo:** O preço de referência constitui teto máximo para a contratação do objeto. Assim sendo, a licitação não poderá ultrapassar os valores unitários e globais estipulados no mesmo. Conforme permissivo legal do Art. 40, X da Lei 8.666/93.

**Fiscalização dos serviços:** Os serviços serão conferidos e fiscalizados por funcionário a ser indicado pela Administração Municipal.

**Disposições Finais / Informações Complementares:** Dúvidas sobre este termo de referência e demais necessidades, estaremos à disposição para esclarecimentos.

Pains/MG, novembro de 2017.

**Solange Maria Valadão de Sá**

**Pregoeira**